



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

PORTARIA N.º 069, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2008.

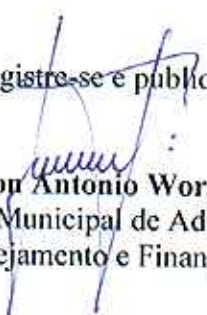
**CONVOCA SERVIDORA PARA
RETORNO ANTECIPADO DO
PERÍODO DE FÉRIAS.**

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 101, da Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, **CONVOCA** a Servidora, **IARA DOBLER DALLA CORTE**, Coordenadora Administrativa de Saúde, lotada, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, sob a matrícula n.º 238/0, para interromper o seu período de férias, pelo prazo de (15) quinze, a contar de 07 de fevereiro de 2008, com posterior gozo dos dias trabalhados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em oito de fevereiro de 2008.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

"Somar para Desenvolver"